



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00054/2012

26/01/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 11/01/2012, por necessidade do serviço, as férias marcadas para os períodos a seguir indicados, dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, e art. 11 da Resolução nº 014, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

1. **MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS MELO**, matrícula 1010, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, da Seção de Transportes, da Subsecretaria de Apoio Especial, marcadas para o período de 10/01/2012 a 08/02/2012, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno;
2. **JORGE BELARMINO DE LIMA**, matrícula 5337, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, da Seção de Segurança, da Subsecretaria de Apoio Especial, marcadas para o período de 10/01/2012 a 08/02/2012, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE